



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada Chan Hong, em 16 de Outubro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 916/E704/V/GPAL/2015, de 23 de Outubro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Outubro de 2015:

Em articulação com o desenvolvimento do posicionamento de Macau e a melhoria da qualidade de vida da população, a Administração da RAEM está actualmente a proceder aos estudos sobre a introdução do conceito de “renovação urbana” no reordenamento dos bairros antigos, em conjugação com a situação social de Macau e a experiência de vários países e regiões, para elaboração de políticas e medidas mais eficazes, no sentido de otimizar o actual ambiente de negócios e o ambiente dos bairros comunitários e promover o aproveitamento eficaz dos terrenos e o desenvolvimento urbano sustentável e faseado.

1. Visto que a “renovação urbana” abrange diferentes trabalhos, é necessário ponderar de uma forma abrangente as situações concretas e auscultar as opiniões de diversos sectores da sociedade. A Administração irá criar um conselho para definir claramente o conceito de renovação urbana e a área abrangente, mediante discussões e intercâmbio, definindo, deste modo, o conteúdo dos trabalhos. Actualmente, a Administração está a elaborar a proposta de lei relativa à composição do referido conselho.
2. Depois da criação do conselho, definir-se-á, com base no parecer dos respectivos membros, o conceito de “renovação urbana” e as respectivas disposições legais. Depois de se alcançar um consenso social e em conformidade com o enquadramento legal, serão adoptadas, de forma programada, medidas concretas, especialmente durante o processo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

reconstrução, para o equilíbrio entre o interesse público e a salvaguarda dos bens particulares, com o intuito de responder às aspirações da sociedade e corresponder às necessidades do futuro desenvolvimento social.

3. Dado que existem várias formas de implementação da renovação urbana, a Administração irá definir, em conformidade com as singularidades e as situações concretas de cada zona de Macau, estratégias adequadas para tal e promover a sua implementação quando estiverem reunidas as condições necessárias.

RAEM, aos 20 de 11 de 2015.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng